



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 373/2019
Data: 12/08/2019 - Horário: 14:11
Legislativo - IND 57/2019

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 12/08/2019

DATA: 09/08/2019

AUTORIA: LUIS CARLOS STURMER.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que construa um redutor de velocidade na Rua Lilás.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de construir redutor de velocidade na Rua Lilás nº 2256, no Bairro Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário construir redutor de velocidade no local supracitado com o objetivo de garantir a segurança da população, uma vez que os veículos trafegam pela via em alta velocidade e desta forma colocam em risco os pedestres que transitam pelo referido local, principalmente as crianças que frequentemente brincam nas proximidades da rua. A presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de uma fatalidade, portanto pede ao Poder Executivo para que seja atendida.


LUIS CARLOS STURMER
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 12/08/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade